



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTAS E ANÁLISE DE TÍTULOS, REFERENTE AO CADASTRO NO BANCO DE TALENTOS (BT), PROMOVIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEDUC-SP, PARA ATUAÇÃO COMO INTÉRPRETE/INTERLOCUTOR DE LIBRAS

A Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio, Sra. Karen Vicentini, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento de convocação dos candidatos para ENTREVISTAS E ANÁLISE DE TÍTULOS, referente ao cadastro no Banco de Talentos (BT), promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP, para formação de cadastro reserva visando à contratação temporária para atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras na rede estadual de ensino, conforme as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

I - DAS CONVOCAÇÕES PARA ENTREVISTAS E ANÁLISE DE TÍTULOS

1.1 No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

- a)** Documento de identificação com foto;
- b)** Diploma(s) e/ou certificado(s) de conclusão de curso;
- c)** Histórico(s) escolar(es);
- d)** Comproverantes de experiência profissional, quando houver;
- e)** Currículo atualizado;

1.2 A análise será realizada por banca avaliadora constituída no âmbito da URE, a qual considerará, entre outros, os seguintes critérios prioritários que fundamentarão a validação dos candidatos no processo.

- a)** Formação acadêmica compatível com a atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras;
- b)** Titulação adicional e cursos de formação complementar;
- c)** Experiência profissional comprovada na área;
- d)** Aderência do perfil profissional às necessidades da atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras, sendo o candidato submetido à avaliação prática para verificação das competências e habilidades exigidas para o exercício da função.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

1.3 A validação dos candidatos no processo será realizada exclusivamente por meio de análise e seleção de títulos, formação acadêmica e/ou experiência profissional comprovada na área e realização de entrevista.

1.4 A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de informações falsas ou inconsistentes.

II - DA PONTUAÇÃO, DO DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada pela banca avaliadora, com base na pontuação obtida após a validação do candidato no processo. A pontuação será atribuída de acordo com os critérios e métricas abaixo, perfazendo o total de 30 (trinta) pontos:

2.1 Quadro Critérios de Classificação e Pontuação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Tempo de experiência profissional na atuação como intérprete/ interlocutor de Libras.	Até 20 pontos
02	Perfil profissional, identificado por meio de entrevista e avaliação prática	Até 10 pontos

A pontuação dos candidatos será atribuída pela banca, observando-se os seguintes critérios:

- a)** Experiência profissional na atuação como intérprete/interlocutor de Libras: a pontuação será atribuída de forma proporcional ao tempo de efetivo exercício profissional comprovado na atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras, sendo computado 0,005 por dia trabalhado até no máximo 20 pontos;
- b)** Perfil profissional identificado por meio de entrevista: a pontuação será atribuída a partir da avaliação do perfil do candidato, considerando a aderência às necessidades pedagógicas, técnicas e institucionais na atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras, sendo atribuída uma pontuação mínima de 01 ponto e máxima de 10 pontos;
- c)** A atribuição da pontuação será registrada de forma objetiva pela banca de atribuição da URE, assegurando transparência e possibilidade de revisão, nos termos previstos neste edital.
- d)** A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos nos critérios previstos nos itens a e b do item 2.1, respeitado o limite de 30 (trinta) pontos.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

e) Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1 - Maior idade entre os candidatos empatados;
- 2 – Maior número de dependentes; e
- 3– Maior tempo de experiência profissional na área correlata.
- 4 - Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, caberá à banca de atribuição da URE proceder à classificação final mediante decisão fundamentada.

III – DOS RECURSOS

Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso quanto à pontuação atribuída, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado de classificação, devendo a análise e decisão sobre o recurso ser realizada pela banca avaliadora constituída no âmbito da URE pelo processo de seleção.

- a) A Banca realizará a análise de recurso no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento.
- b) Após a análise dos recursos, a URE publicará se houver a necessidade a classificação atualizada, não cabendo mais interposição de recurso pelos candidatos.
- c) A classificação resultante do processo conduzido pela banca avaliadora constituída no âmbito da URE não assegura direito automático à contratação, servindo apenas como referência para fins de convocação, conforme a necessidade da Administração e disponibilidade de vagas.

IV – CRONOGRAMA

ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E ENTREVISTAS
DATA 13/03/2026
HORARIO: 9h as 16h (Observar o item V deste edital)
LOCAL: Todo o processo ocorrerá presencialmente na URE – Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio – Rua Ademar de Barros, 356 – Centro - José Bonifácio -SP.
PUBLICAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA:
DIA: 16/03/2026 (https://dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br)
Recursos: 16 e 17 DE MARÇO 2026
Publicação da Lista final - 18/03/2026



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

V – CANDIDATOS CONVOCADOS E HORÁRIOS

	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	HORÁRIO
01	ABNER NATALIN GARCON	8h:30m
02	ALFREDO FERREIRA DE FREITAS NETO	9h
03	ANANDA APARECIDA BERNARDO	9h30m
04	ANDRESA MARIA CONTINI	10h
05	CAMILA ROBERTA SILVEIRA VENDRAMINI	10h30m
06	CAMILA TALITA CARUCI FLORIANO	11h
07	EVANDO MARTINS SANTOS	11:30
08	LETICIA QUIRINO DA SILVA	13h
09	LUCIANA CRISTINA MENDES CESTARI	13h30m
10	LUCIMARA FACA	14:00
11	LUSMAR APARECIDA LEAL GENARI	14h30m
12	LUZIA ROBREDILHO DA TRINDADE	15h
13	ROSANGELA CORREYA PRUDENCIO	15h30m
14	SILVIA REGINA GARCIA SOUZA BUENO	16h

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A participação do candidato não implica obrigatoriedade de contratação por parte da SEDUC-SP, por se tratar de cadastro reserva.
- b) É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital.
- c) Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria de Pessoas – DIPES.
- d) O candidato convocado deverá apresentar, no prazo estipulado por este edital, toda a documentação exigida, sem qualquer omissão de documentos solicitados.
- d) A não apresentação da documentação ou o não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência, sem prejuízo da permanência no Banco de Talentos.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 04 de março de 2026

Karen Vicentini
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino